



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS – PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO – VILA CRIATIVA

A Prefeitura Municipal de Três Barras, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, torna público o presente Edital de Credenciamento para seleção de pessoas físicas e jurídicas interessadas em comercializar alimentos e bebidas durante o evento Vila Criativa e Torneio de Vôlei, conforme as condições estabelecidas neste edital.

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital tem por objetivo o credenciamento de interessados para ocupação de espaços na praça de alimentação, destinados à comercialização de alimentos e bebidas durante o evento.

2. DO EVENTO

2.1 Evento: Vila Criativa e Torneio de Vôlei

2.2 Data: 29 de março de 2026

2.3 Horário: das 9h às 21h

2.4 Local: em frente ao Museu Municipal de Três Barras

2.5 Programação do evento:

- Feira de artesanato
- Brinquedos infláveis
- Casa do Coelho
- Jardim Encantado do Coelho
- Pintura no rosto
- Futebol de areia
- Vôlei de areia
- Cinema na praça
- Trenzinho da alegria
- Praça de alimentação

3. DAS VAGAS



3.1 Será disponibilizada 01 (uma) vaga para comercialização de alimentos e bebidas, por CPF ou CNPJ.

3.2 As vagas poderão contemplar, entre outros:

- Lanches rápidos
- Comidas típicas
- Bebidas não alcoólicas
- Doces e sobremesas

3.3 Será permitido o credenciamento de até 02 (dois) expositores por tipo de produto, visando a organização e diversidade da praça de alimentação.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas presencialmente na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, na Avenida Rigesa nº 2453 (antigo Sest / Senat) nos dias 24, 25 e 26 de março de 2026.

4.2 Horário de atendimento:

Período Matutino: das 8:30 às 11 horas

Período Vespertino: das 13:30 às 16 horas

4.3 Documentos necessários:

- Documento pessoal (CPF e RG) ou CNPJ
- Comprovante de endereço
- Descrição dos produtos que serão comercializados
- Telefone para contato
- Termo de responsabilidade quanto a limpeza e a conservação do espaço utilizado.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1 O credenciamento será realizado pela comissão organizadora, observando os seguintes critérios:

- Diversidade de produtos
- Ordem de inscrição
- Adequação ao evento
- Regularidade documental



6. DAS OBRIGAÇÕES DOS CREDENCIADOS

6.1 Os credenciados deverão:

- Comparecer no horário definido para montagem
- Zelar pela higiene e qualidade dos alimentos
- Utilizar equipamentos adequados e seguros
- Manter o espaço limpo, organizado e em perfeitas condições durante todo o evento
- Responsabilizar-se pela limpeza do espaço antes, durante e após o evento
- Cumprir as normas da Vigilância Sanitária

6.2 É proibida:

- Utilização de som próprio sem autorização
- Comercialização de produtos não informados na inscrição

7. DA ESTRUTURA

7.1 A organização poderá disponibilizar:

- Espaço delimitado
- Energia elétrica (quando possível)

7.2 É de responsabilidade do credenciado:

- Barraca, mesa, cadeiras
- Extensões elétricas
- Equipamentos necessários para comercialização

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A participação implica na aceitação total das condições deste edital.

8.2 O não cumprimento das regras poderá resultar no descredenciamento do participante.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS



- 9.1. O presente credenciamento não gera vínculo empregatício ou contratual com o Município de Três Barras.
- 9.2. O descumprimento das normas deste edital poderá acarretar a suspensão do credenciamento e a retirada imediata do comerciante do local do evento.
- 9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

10. INFORMAÇÕES

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, pelo telefone (47)3842-2783 ou 3623-0121 ramal 235 ou e-mail desenvolvimentoeconomico@tresbarras.sc.gov.br

Três Barras (SC), 23 de março de 2026.

EDITH DE SOUZA

Secretária de Desenvolvimento Econômico
Prefeitura Municipal de Três Barras

ANA CLAUDIA DA SILVEIRA QUEGE
PREFEITA MUNICIPAL
Município de Três Barras



ANEXO I – FICHA DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2026025

Comercialização de Comidas, Bebidas e Brinquedos – Festividades Vila Criativa de Três Barras/SC.

1. DADOS DO INTERESSADO

Nome completo / Razão social: _____

CPF / CNPJ: _____

RG (se pessoa física): _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Tipo de comércio: () Comida () Bebida () Brinquedos () Outros: _____

2. ESTRUTURA UTILIZADA

() Barraca própria

() Food Truck

() Carrinho / Trailer

() Outro (especificar): _____

3.PRODUTO: _____

4. DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente das condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 01/2026 e comprometo-me a cumpri-las integralmente, responsabilizando-me pela higiene, segurança, limpeza e funcionamento do meu ponto de venda durante os dias autorizados.

Três Barras (SC), ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Interessado

Servidor responsável pelo recebimento: _____



ANEXO II – TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO

Eu, _____,
portador(a) do CPF nº _____, inscrito(a) neste
credenciamento, **assumo total responsabilidade** pelo uso do espaço público
cedido temporariamente durante as Festividades Natalinas de Três Barras/SC.

Comprometo-me a:

1. Manter o local limpo e organizado durante e após o evento;
2. Não danificar estruturas públicas ou privadas;
3. Respeitar os horários e normas estabelecidas pela organização;
4. Cumprir as exigências sanitárias e de segurança alimentar;
5. Não comercializar produtos ilícitos, falsificados ou de origem duvidosa;
6. Recolher e acondicionar adequadamente o lixo gerado;
7. Retirar minha estrutura no prazo determinado pela organização.

Declaro estar ciente de que o descumprimento de qualquer cláusula deste
Termo implicará **na perda imediata do direito de comercialização**, sem
prejuízo de eventuais sanções administrativas.

Três Barras (SC), ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Comerciante